

Ata da 3ª/2017 reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo-NPGAU da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais, realizada no dia 15 de maio de 2017, às 14h, na sala 300 da Escola de Arquitetura da UFMG. Compareceram os seguintes membros do Colegiado: Representantes Docentes: Titulares: Professoras Doutoras Silke Kapp (Coordenadora), Renata Moreira Marquez (Subcoordenadora), Ana Paula Baltazar dos Santos e Celina Borges Lemos. Suplente: Professor Doutor Flávio de Lemos Carsalade. Justificou ausência, a Professora Fernanda Borges de Moraes. Constatado *quorum*, a Profa. Silke Kapp iniciou a reunião colocando em discussão o item relativo ao **Expediente da Pauta: Foi aprovada a Ata da 2ª/2017 reunião do Colegiado, realizada em 17/04/2017**, com a abstenção de voto do Prof. Flávio de Lemos Carsalade. Em seguida, foram colocados em discussão os itens da **Ordem do dia da Pauta: ITEM 1. HOMOLOGAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO/EXAME DE QUALIFICAÇÃO**. O Colegiado homologou a Ata de Defesa de Dissertação de **Henrique Gazzola de Lima**, intitulada “*Parametrização, zoneamento e produção autônoma do espaço urbano*”, e apresentada em 19/04/2017 perante Comissão Examinadora composta pelos Professores Doutores Ana Paula Baltazar dos Santos (orientadora - EA-UFGM), Roberto Luis de Melo Monte- Mór (FACE-UFGM) e Leonardo dos Passos Miranda Name (UNILA). O trabalho foi “Aprovado” pela Comissão Examinadora com os seguintes Comentários Adicionais: “Recomendação para premiação”. O Colegiado homologou a Ata de Defesa de Dissertação de **Eduardo Campos Lamassa**, intitulada “*Operando sob a luz do Decoro Albertiano: a racionalidade conveniente em Adolf Loos*”, e apresentada em 25/04/2017 perante Comissão Examinadora composta pelos Professores Doutores Carlos Antônio Leite Brandão (orientador - EA-UFGM), Daniele Nunes Caetano de Sá (EA-UFGM) e Denise Marques Bahia (PUC MG). O trabalho teve a “Aprovação condicionada à entrega das revisões constantes nesta Ata e aceitas pelo orientador, no prazo de 30 dias” com os seguintes Comentários Adicionais: “O trabalho teve sua aprovação condicionada às seguintes revisões a serem entregues no prazo de trinta dias e dentro das regulamentações definidas pelo NPGAU: 1) O orientando deve corrigir e rever seu texto, profunda e extensamente, considerando sobretudo: normas técnicas de trabalho acadêmico-científico, sintaxe, ortografia, copydeskagem, citação, inserção de figuras e evitar repetições textuais; 2) Equilibrar as considerações sobre o decoro na Antiguidade retiradas de Camarera com mais observações críticas do candidato; 3) Avolumar a análise das obras de Loos, de maneira qualificada, a partir do ponto de vista do ‘decoro’ incorporando, por exemplo, aquilo que foi exposto oralmente, a importância do ‘decoro’ na gênese do movimento moderno, o que no conceito de decoro mantém-se na história e o que varia, sobretudo confrontando o moderno/contemporâneo com a Antiguidade e Alberti; 4) Refinar a conclusão e eliminar dela as menções a Lucio Costa e à cidade na cinematografia; 5) Antecipar com nitidez sua própria conceituação de decoro frente aos autores examinados; 6) Esclarecer ou desenvolver pontos específicos colocados pela banca, como sobre ‘inatismo’ (p. 78), ‘linguagem’ (p. 79), ornare e ordinare (p. 19), relação entre Alberti e o Renascimento (p. 54); o equívoco quanto ao Profugiuem e ao Momus (p. 54), as citações a Nietzsche (cap. 3); recalibrar as tendências ‘racionalistas’ em Alberti, uma vez que a ‘racionalidade’ albertiana e a moderna não se identificam (p. 66); a ‘cidade de Alexandre’ (p. 46 e 60), a unidade ou a multiplicidade do decoro em Alberti e no moderno contemporâneo e as questões da beleza: inerente ou aderente, etc.” O Colegiado homologou a Ata de Apresentação do Exame de Qualificação de Doutorado de: **Amaro Sérgio Marques**, intitulado “*A produção da moradia e do território no Quilombo de Bom Jardim da Prata*”, e apresentado em 28/04/2017 perante Comissão Examinadora composta pelos Professores Doutores Silke Kapp (orientadora - EA-UFGM), Fernanda Borges de Moraes (EA-UFGM) e Deborah Magalhães Lima (FAFICH-UFGM). O trabalho teve a “Aprovação” da Comissão Examinadora. **ITEM 2. HOMOLOGAÇÕES DIVERSAS. a) Recursos contra o resultado da homologação das inscrições no Exame de Seleção/2017**: A Profa. Silke Kapp esclareceu que, após a divulgação do resultado da homologação das inscrições no Exame de Seleção/2017, recebeu os seguintes recursos de candidatos contra o indeferimento das inscrições: (i) Candidatos **Diogenes Teixeira da Mata Neto e Plínio Sérgio Brandão Mota Júnior**: indeferimento da inscrição pela apresentação de Certificado de proficiência em inglês (Faculdade de Letras-UFAL e UFU, respectivamente) em desacordo com Edital: Não conta informação de realização para fins de seleção de programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES. A Coordenadora respondeu aos candidatos pela manutenção do indeferimento das inscrições encaminhadas, no prazo estabelecido no Edital de Seleção, com Certificado de Proficiência em Inglês nos quais não está atestada de forma explícita sua adoção para fins de seleção em programas de pós-graduação *stricto sensu* credenciados pela CAPES, conforme exigido no Edital. (ii) Candidato **Marcos Lembi Alves**: indeferimento da inscrição pela apresentação de Certificado de proficiência em inglês com data vencida (2013) A Coordenadora respondeu ao candidato pela manutenção do indeferimento das inscrições encaminhadas, no prazo estabelecido no Edital de Seleção, com Certificado de Proficiência em Inglês com data expirada, conforme exigido no Edital. (iii) Candidata

65 **Sarah Gabriela de Carvalho Oliveira:** indeferimento da inscrição pela apresentação de Certificado de proficiência em inglês não previsto no Edital de Seleção (New Castle Austrália). A Coordenadora respondeu à candidata pela manutenção do indeferimento das inscrições encaminhadas, no prazo estabelecido no Edital de Seleção, com Certificado de Proficiência em Inglês não previstos no Edital. (iv) Candidatos **Guilherme Lara Camargos Tampieri, Alexandre Eduardo Fraga Coelho, Ana Luiza Sampaio Braga, Peolla Paula Stein, Mayron Victor Pereira**

70 **de Sousa:** indeferimento da inscrição pela não apresentação de documentação exigida no Edital de Seleção, respectivamente: currículo no formato CNPq/Lattes; Certidão de quitação eleitoral e militar; Assinatura no formulário de inscrição; Folha de rosto, assinada, do projeto de pesquisa de tese; Assinatura no formulário de inscrição e Folha de rosto, assinada, do projeto de pesquisa de tese. A Coordenadora respondeu aos candidatos pela manutenção do indeferimento das

75 inscrições encaminhadas, no prazo estabelecido no Edital de Seleção, com documentação incompleta, conforme exigido no Edital. (v) Candidata Taís Freire de Andrade Clark: indeferimento da inscrição pela não apresentação de comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme exigido no Edital de Seleção. A Coordenadora respondeu à candidata pela manutenção do indeferimento das inscrições encaminhadas, no prazo estabelecido no Edital de Seleção, com documentação incompleta, conforme exigido no Edital. Em 27/04/2017, a Coordenadora recebeu notificação do Juiz da 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais do deferimento do pedido de liminar da candidata para “tornar sem efeito o ato administrativo que indeferiu a inscrição da Impetrante Taís Freire de Andrade Clark do processo seletivo para o Mestrado em Arquitetura e Urbanismo. Determino à Autoridade Impetrada, por conseguinte, que

80 receba a inscrição da Impetrante, autorizando-a a participar da 1ª Etapa do concurso, a se realizar em 28 de abril de 2017, e caso aprovada, de todas as fases subsequentes, até a homologação do resultado final, registro e matrícula”. Na mesma data, a candidata foi convocada para a prova escrita de conhecimentos em Arquitetura e Urbanismo. Por unanimidade, o Colegiado referendou as respostas aos recursos impetrados contra o resultado da homologação das inscrições no Exame de Seleção/2017. **b) Prorrogação de prazo e banca de Exame de Qualificação de Doutorado de Vanessa Regina Freitas da Silva:** O Colegiado referendou a aprovação em 02/05/2017 da solicitação da doutoranda, de prorrogação do prazo de apresentação da qualificação para a segunda semana de maio de 2017, e aprovação *ad referendum* em 05/05/2017 da sugestão de banca examinadora da Qualificação composta pelos Professores

85 Doutores Celina Borges Lemos (orientadora – EA-UFMG), Altamiro Sérgio Mol Bessa (EA-UFMG) e Claudio Lister Marques Bahia (PUC Minas). A Qualificação está marcada para 19/05/2017. **ITEM 3. ABERTURA DE VAGAS PARA 2018.** O Colegiado aprovou a abertura de dez vagas ao Doutorado e vinte e três vagas ao Mestrado para entrada no 2º semestre de 2017. **ITEM 4. APROVAÇÃO DE BANCA DE DEFESA DE TESE.** A Profa. Silke Kapp apresentou proposta da

90 Profa. Denise Morado Nascimento para a composição da banca de defesa de tese de sua orientanda Rosamônica da Fonseca Lamounier, intitulada “Da autoconstrução à arquitetura aberta: o Open Building no Brasil”, agendada para ocorrer em 08 de agosto próximo: Profs. Drs. Denise Morado Nascimento (orientadora – EA-UFMG), Margarete Maria Araújo Silva (EA-UFMG), Carlos Alberto Batista Maciel (EA-UFMG), Caio Santo Amore (FAU-USP) e Karina Zarzar (Delft University of Technology/Holanda). Suplente: Profa. Dra. Juliana Torres de Miranda (EA-UFMG). A Profa. Denise Morado esclareceu que as passagens da Profa. Karina Zarzar serão para o trecho Recife-BH-Recife. **ITEM 5. REQUERIMENTOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS; ATIVIDADES ACADÊMICAS; TRANCAMENTO PARCIAL DE MATRÍCULA. A) Atividades Acadêmicas de Pós-graduação:** O Colegiado indeferiu o requerimento de Atividades

95 Acadêmicas de Pós-graduação, encaminhado pela mestrandia **Marina Fernandes Teixeira** referente à participação da estudante na organização do evento I Congresso Norte Mineiro Universitário – Construindo uma cidade planejada, realizado pelas Faculdades Integradas Pitágoras de Montes Claros, em maio de 2015, com carga horária de 40 horas, considerando que a estudante não estava regularmente matriculada no NPGAU no período do evento. **B) Aproveitamento de Estudos.** O Colegiado deferiu o seguinte requerimento de Aproveitamento de Estudos encaminhado pela mestrandia **Marina Fernandes Teixeira**, com anuência de seu orientador, Prof. Renato César Ferreira de Souza: aproveitamento de quatro créditos da disciplina *Mapas Sociais*, 06h/04 créditos, cursada como disciplina isolada no Mestrado em Desenvolvimento Social da UNIMONTES no 1º semestre/2016 com aproveitamento de 95 pontos.

100 **C) Trancamento Parcial de Matrícula.** O Colegiado aprovou os seguintes requerimentos de trancamento parcial de matrícula no 1º semestre letivo de 2017, encaminhados com a anuência dos respectivos orientadores: **Fernanda Cristina de Souza Paz**, na disciplina *Tópicos em Arquitetura e Urbanismo I: abordagem perceptiva e cognitiva para análise urbana e proposição espacial* – ARQ808/Turma C – 15h/01 crédito. **Juliana Mattos Magnani**, na disciplina *Tópicos em*

105 *Arquitetura e Urbanismo II: questões contemporâneas sobre a paisagem* – ARQ809/Turma A – 30h/02 créditos. **Thiago Alfenas Fialho**, na disciplina *Tópicos Especiais: Mapeamento e análise*

110

115

120

125

de recursos hídricos – GEO896/Turma B – 60h/04 créditos. O Colegiado aprovou o requerimento de trancamento parcial de matrícula no 1º semestre letivo de 2017, encaminhado fora de prazo, com a anuência da orientadora, Profa. Celina Borges Lemos, de **Daniela Batista Lima Barbosa**, na disciplina *Falhas e patologias de mat. const. civil* – EMC805/Turma M– 60h/04 créditos. **ITEM 6. PRÊMIO UFMG DE TESES, EDIÇÃO 2017.** A Profa. Silke Kapp apresentou correspondência eletrônica recebida da PRPG em 25/04/2017, informando que a Câmara de Pós-graduação da UFMG iniciou os procedimentos para a concessão do Prêmio UFMG de Teses 2017, referente à melhor tese defendida em 2016. A Professora esclareceu que fez uma primeira consulta aos orientadores das teses defendidas em 2016, solicitando a indicação de teses de seus orientandos. Foram indicados os seguintes trabalhos: **Ana Carolina Pinheiro Euclides** intitulada “**A hipótese otimista: dialética e utopia das áreas verdes, das áreas protegidas e da trama verde e azul**”, defendida em 01/12/2016 sob a orientação do Prof. Roberto Luis de Melo Monte-Mór. **Bruno Luiz Coutinho Santa Cecília** intitulada “**Dos excessos de arquitetura ao desaparecimento dos edifícios**”, defendida em 04/08/2016 sob a orientação da Professora Maria Lucia Malard. **Camila Marques Zyngier** intitulada “**Paisagens urbanas possíveis: códigos compartilhados através dos Sistemas de Suporte ao Planejamento e do Geodesign**”, defendida em 26/08/2016 sob a orientação da Professora Ana Clara Mourão Moura. **Daniel Medeiros de Freitas** intitulada “**Desvelando o campo de poder dos Grandes Projetos Urbanos da Região Metropolitana de Belo Horizonte**”, defendida em 01/08/2016 sob a orientação da Professora Denise Morado Nascimento. **Lígia Maria Xavier Milagres** intitulada “**Processos de auto-organização sócio-espacial: ambivalências e desafios em situações de disputa por poder de decisão**”, defendida em 04/10/2016 sob a orientação da Professora Ana Paula Baltazar dos Santos. O Prof. Roberto Luis de Melo Monte-Mór também indicou a tese de seu orientando Marcos Felipe Sudré Saidler, mas o trabalho foi defendido em 2015 e não pode concorrer a este Prêmio. O Colegiado decidiu recompor a Comissão que no início do ano fez a seleção de teses para concorrer ao Prêmio ANPUR, composta pelos Profs. Altamiro Sérgio Mol Bessa, Celina Borges Lemos e Rita de Cássia Lucena Velloso. Como, na ocasião, a Comissão havia feito a avaliação das teses de Ana Carolina Pinheiro Euclides, Daniel Medeiros de Freitas e Lígia Maria Xavier Milagres, dentre outras, com a seleção da primeira, e considerando o parecer dos orientadores e a distinção colocada pelas bancas avaliadoras nas Atas de Defesa das Teses, o Colegiado decidiu pré-selecionar ao Prêmio UFMG de Teses – Edição 2017, para a avaliação da Comissão, os seguintes trabalhos: “**A hipótese otimista: dialética e utopia das áreas verdes, das áreas protegidas e da trama verde e azul**” de autoria de Ana Carolina Pinheiro Euclides. “**Dos excessos de arquitetura ao desaparecimento dos edifícios**” de autoria de Bruno Luiz Coutinho Santa Cecília. “**Paisagens urbanas possíveis: códigos compartilhados através dos Sistemas de Suporte ao Planejamento e do Geodesign**” de autoria de Camila Marques Zyngier. **ITEM 7. RECRENCIAMENTO DE DOCENTE – ANDRÉ GUILHERME DORNELLES DANGELO.** Considerando a Resolução 02/2016, de 21/11/2016, que estabelece os critérios de credenciamento e renovação de credenciamento de docentes junto ao NPGAU, e após avaliação do Currículo Lattes/CNPq do professor, o Colegiado aprovou o credenciamento do **Prof. André Guilherme Dornelles Dangelo** junto ao NPGAU na modalidade *Credenciamento Permanente – Doutorado*. Em seguida, o Colegiado avaliou a solicitação de credenciamento junto ao NPGAU na modalidade *Credenciamento Colaborador – Mestrado*, encaminhada pela **Profa. Paula Barros**, através de correspondência datada de 12/05/2017, acompanhada de proposta de Termo de Referência de Pesquisa intitulado “**Desenho urbano e percepção ambiental**”. O Colegiado ponderou que houve um incremento da publicação da Professora nos últimos dois anos, e também manifestou interesse na continuidade da oferta da disciplina “**Tópicos em Arquitetura e Urbanismo I: Abordagem perceptiva e cognitiva para análise urbana e proposição espacial**” ministrada pela docente junto ao NPGAU neste semestre. Por outro lado, a produção apresentada pela Professora ainda não corresponde aos requisitos para credenciamento no Programa (Resolução nº 02/2016) e, por esta razão, não recomendou seu credenciamento neste momento. **ITEM 8. PROPOSTA DE CONVÊNIO DE COTUTELA.** A Profa. Silke Kapp informou que, com relação à criação de formulário de proposição de convênios de cotutela, foi encaminhada uma minuta aos professores e, incorporadas as sugestões recebidas, apresentou o documento para aprovação do Colegiado. O formulário foi aprovado por unanimidade. **ITEM 9. SOLICITAÇÕES DE RECURSOS FINANCEIROS/2017.** A Profa. Silke Kapp informou que o NPGAU recebeu os recursos de custeio/2017 da CAPES e apresentou as demandas de auxílios de professores e discentes recebidas até o momento. O Colegiado decidiu aprovar as solicitações nos valores usuais, até o limite da cota máxima de R\$ 4.000,00 para alunos de doutorado (sendo, R\$ 2.000,00 a cada dois anos) e R\$ 1.000,00 para alunos de mestrado. Com relação à participação dos Profs. Silke Kapp, Renata Moreira Marquez, Ana Paula Baltazar dos Santos e Frederico Canuto no XVII Encontro Nacional da ANPUR, o Colegiado decidiu incrementar em mais duas diárias as concessões aprovadas em reunião do Colegiado realizada em 20/03/2017. Também foi aprovado

190 o reembolso da taxa de inscrição dos docentes do NPGAU que farão apresentação de trabalho no  
evento. **ITEM 10. OUTROS ASSUNTOS. A) Versão preliminar da tese de Tadeu Starling**  
**Perdigão.** A Profa. Celina Borges Lemos relatou que recebeu, para correção, a primeira versão  
195 da tese de seu orientando Tadeu Starling Perdigão e colocou sua preocupação com o fato de o  
trabalho conter somente recortes de citações. O Colegiado sugeriu à Professora devolver o  
trabalho ao estudante com a observação de que está aguardando o texto autoral do discente e  
enviando a ele a lei do plágio para o aluno estar ciente da gravidade da situação. **B) Premiação**  
**ANPUR.** O Colegiado parabenizou estudantes e orientadores pelos Prêmios/2017 da ANPUR –  
Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional: X  
200 Prêmio Brasileiro “Política e Planejamento Urbano e Regional” de Dissertações de Mestrado – 1º  
lugar: DISSERTAÇÃO: Linguagem técnica e (im)possibilidades para a produção democrática do  
espaço urbano: uma análise a partir de duas experiências participativas em Belo Horizonte –  
**Thais Mariano Nassif Salomão** (orientadora Profa. Denise Morado Nascimento). I Prêmio  
Rodrigo Simões de Teses de Doutorado – Menção Honrosa: TESE: A hipótese otimista: dialética e  
205 utopia das áreas verdes, das áreas protegidas e da trama verde e azul – **Ana Carolina Pinheiro**  
**Euclides** (orientador Prof. Roberto Luis de Melo Monte-Mór); TESE: As (in) consistências da urbe  
selvagem – **Marcos Felipe Sudré Saidler** (orientador Prof. Roberto Luis de Melo Monte-Mór). **C)**  
**Comissão de Avaliação da CAPES.** O Prof. Flávio de Lemos Carsalade informou que foi  
convidado pelos Profs. Ricardo Triska e Wilson Ribeiro dos Santos Júnior, representantes da área  
de Arquitetura, Urbanismo e Design da CAPES, para compor a Comissão que vai fazer a  
210 avaliação quadrienal dos Programas relativa ao período 2013-2014-2015-2016. O Prof. Flávio  
Carsalade solicitou uma conversa com a Profa. Silke Kapp, que participou da última comissão de  
avaliação, para troca de experiências a respeito. **D) Edital da UFMG para ingresso de**  
**professores visitantes.** A Profa. Silke Kapp informou que recebeu correspondência eletrônica  
215 datada de 10/05/2017 da Profa. Denise Morado Nascimento, membro da Câmara de Pós-  
graduação da UFMG, relatando que a Universidade vai lançar em breve Edital para ingresso de  
professores visitantes, com a possibilidade de os programas de pós-graduação pleitearem vagas.  
Para subsidiar a redação do Edital, a Profa. Denise Morado solicitou sugestões que ela possa  
apresentar na Câmara de Pós-graduação com relação ao perfil de possíveis professores  
visitantes. Neste momento, o Prof. Flávio de Lemos Carsalade se retirou da reunião em função de  
220 outros compromissos. O Colegiado convidou a Profa. Denise Morado para prestar mais  
esclarecimentos a respeito, e, após a manifestação da Professora, decidiu pelas seguintes  
sugestões: tempo de permanência do professor: 02 anos, prorrogáveis mais 02 anos; pré-  
requisitos e critérios para seleção: pesquisador sênior, envolvimento com pesquisa, proximidade  
com grupos de pesquisa do NPGAU, experiência de interdisciplinaridade; estratégias: orientação  
225 de mestrado/doutorado e oferta de disciplina na pós-graduação (mínimo de 45 horas/ano). **E)**  
**Exclusão da obrigatoriedade, no Mestrado, da disciplina “Metodologia da Pesquisa**  
**Científica Aplicada a Arquitetura e Urbanismo – ARQ810”.** A Profa. Silke Kapp informou que  
foi aprovada, *ad referendum* da Câmara de Pós-graduação, em 10/05/2017, a exclusão da  
obrigatoriedade, no Mestrado, da disciplina “Metodologia da Pesquisa Científica Aplicada a  
230 Arquitetura e Urbanismo”. O Colegiado reafirmou esta decisão e, conforme discutido em reuniões  
anteriores e em reunião ampliada com o corpo docente realizada na última sexta-feira, 12 de  
maio, decidiu encaminhar *e-mail* aos docentes solicitando o envio, até o dia 05 de junho próximo,  
data do próximo encontro do Colegiado, de propostas de oferta de disciplinas para o 2º semestre  
de 2017; incluindo disciplinas regulares do NPGAU e a proposição de Tópico em Arquitetura e  
235 Urbanismo (de 15 ou 30 horas-aula) com abordagem da temática de metodologia, métodos e  
técnicas de pesquisa sob perspectivas diversas. Será solicitado aos professores que tenham  
interesse em propor este tipo de Tópico no 1º semestre de 2018 que também informem a respeito.  
Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou a  
reunião e eu, Maria Paula Borges Berlando, Secretária do Colegiado do Programa de Pós-  
240 graduação em Arquitetura e Urbanismo da EA/UFMG, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada,  
será assinada pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 15 de maio de 2017.